



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE INGRESSO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 39/2022**

**PROCESSO SELETIVO 04/2021 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000081367-0**

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a **convocação para o profissional listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação**, para a **contratação por tempo determinado** em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.977, de 10/01/2022 e processo 21.0.000081367-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
14º Geral	EDUARDO MOTA HOPPE
15º Geral	TIAGO TRINDADE DE OLIVEIRA

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 315 (trezentos e quinze) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, **preenchido** com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, **até o dia 13/06/2022**.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. **EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL** deverá ser realizado **até o dia 14/06/2022**, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data provável da assinatura do Termo de Admissão será no dia **15/06/2022**, a qual será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição, após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 07/06/2022, às 08:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18989638** e o código CRC **B0590CB7**.

21.0.000081367-0

18989638v4